

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO**

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro  
Laurentino - SC CEP: 89170-000  
Fone: (47) 3546 1014  
e-mail: [cmass@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmass@laurentino.sc.gov.br)

**RESOLUÇÃO 014/2019, de 26 de junho de 2019.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS  
- Fundo Municipal de Assistência Social do período de 01  
de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Laurentino, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho municipal de Assistência Social de Laurentino - CMAS,

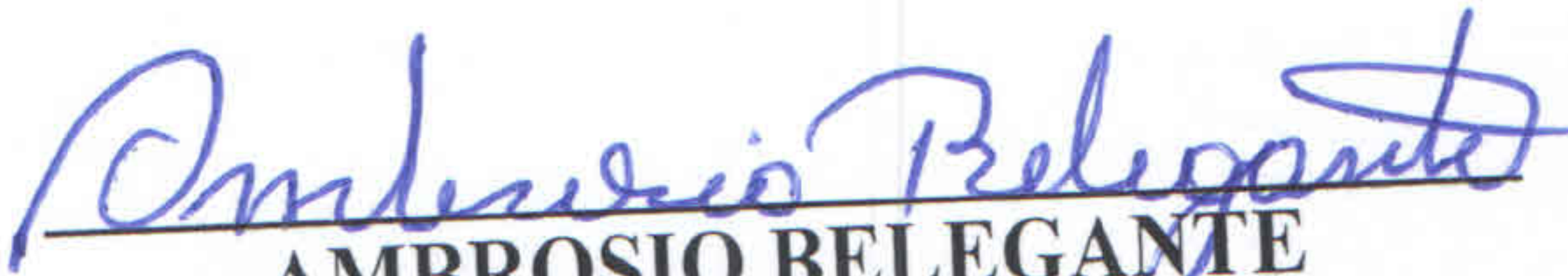
**Considerando** que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de Contas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social referente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 26 de junho de 2019.

  
**AMBROSIO BELEGANTE**  
Presidente do CMAS

Registrado e Publicado  
em: 28/06/2019  
Mural da Prefeitura Lei nº 615/97

